



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2022 - VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 743, publicada no D.O.U de 19/04/2021.

Considerando:

- A RESOLUÇÃO CNE_CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 – Publicada no Diário Oficial da União - Imprensa Nacional;
- A Resolução nº 53, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;
- A Instrução Normativa nº 05, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- A Instrução Normativa nº 06, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso, alterada pela Instrução Normativa nº 07, de 01 de outubro de 2021;
- A Instrução Normativa nº 90/2021 -SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- O calendário acadêmico homologado pela PORTARIA nº 86/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2021;
- A deliberação da reunião extraordinária do dia 18/01/2022 com a Comissão de Avaliação de Retorno Gradual das Atividades Presenciais do IFMT Campus Várzea Grande, designada pela PORTARIA 72/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Estabelecer que a Semana Pedagógica (de 24 a 28/01/22), bem como a primeira semana de aulas (de 31/01/22 a 04/02/22), sejam realizadas de forma remota;

II - Que a realização de atividades acadêmicas em sua totalidade de forma presencial, conforme previsto na FASE 4 nas IN 06 e 07/2021 do IFMT, no IFMT Campus Várzea Grande, entram em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2022 ;

III – A Comissão de Avaliação de Retorno Gradual das Atividades Presenciais, designada pela PORTARIA 72/2021 - VGD-GAB, poderá rever esta deliberação a qualquer momento, dependendo da evolução dos indicadores pandêmicos e do nível de transmissão de COVID-19 na comunidade acadêmica do Campus;

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

V– Cientifiquem-se e cumpra-se.

João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral IFMT - VGD
Portaria IFMT 743 D.O.U 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG**, em 18/01/2022 18:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293338

Código de Autenticação: afe9b709d3



PORTARIA 1/2022 - VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2022